

LEI MUNICIPAL N° 2294 DE 17/11/94
PROJETO DE LEI N° 2372
" DA A DENOMINACAO DE MARINA ANNES GUIMARAES
A UMA VIA PUBLICA AINDA SEM DENOMINACAO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de MARINA MARQUES GUIMARÃES, uma via pública ainda sem denominação, nesta cidade, como homenagem póstuma a essa digna senhora, benfeitora da Creche LAR PEDACINHO DO CÉU, localizada neste Município, tendo ainda se destacado, em vida, por sua personalidade humanitária, sensível à causa dos mais humildes, dando-lhes comovente assistência material e espiritual. Integrante da Diretoria do Grupo BMG, participou ativamente da entidade, sobressaindo-se nas áreas de agropecuária, agroindústria, construção civil, comércio exterior e prestação de serviços neste Estado. Dedicou-se com fervor à sua família, dando integral apoio aos filhos, noras, genros, e netos, e ao seu esposo, DR. FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES, ex-Secretário da Indústria, Comércio e Mineração do Governo Newton Cardoso, constituindo, pois, sua existência, um belo paradigma para as futuras gerações.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Novembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE